

Serviço Público Federal Ministério da Educação

Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL DE CONVOCAÇÃO № 99/2021-PROGRAD/UFMS.

3º CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REFUGIADOS E PORTADOR DE DIPLOMA – 1º SEMESTRE DE 2021

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, no uso de suas atribuições legais e considerando os Editais Prograd/UFMS nº 31, de 2 de fevereiro de 2021; nº 72, de 8 de março de 2021; nº 73, de 8 de março de 2021; e nº 85, de 16 de março de 2021, torna pública a 3º CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA do processo seletivo de TRANSFERÊNCIA DE CURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES NACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR DE GRADUAÇÃO, INGRESSO DE ESTRANGEIROS PORTADORES DE VISTO DE REFUGIADO, HUMANITÁRIO OU REUNIÃO FAMILIAR e INGRESSO DE PORTADOR DE DIPLOMA DE GRADUAÇÃO para preenchimento das vagas ociosas nos Cursos de Graduação da UFMS, para ingresso no 1º semestre do ano letivo de 2021, mediante as condições estabelecidas neste Edital e demais disposições legais.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA

- 1.1. Período para entrega dos documentos da Matrícula on-line é das 17h de 24/03/2021 até 26/03/2021.
- 1.1.1. Os candidatos relacionados no Anexo III deste Edital que não efetuarem sua matrícula no prazo previsto deste Edital perderão o direito à vaga.
- 1.2. O candidato convocado deverá:
- a) Acessar o portal https://transferencia.ufms.br/ e preencher o Cadastro do Acadêmico; e
- b) Anexar o Requerimento de matrícula que encontra-se disponível no Anexo I deste Edital, e dos documentos exigidos para a matrícula, conforme o tipo de ingresso que encontra-se no Anexo II deste Edital, em formato PDF (tamanho máximo do arquivo PDF: 2MB);
- 1.3. A UFMS reserva-se o direito de fazer tantas convocações quantas julgar necessárias para o preenchimento das vagas, inclusive uma única, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.4. Não será aceita a matrícula do candidato que deixar de entregar quaisquer dos documentos exigidos no Anexo II deste Edital, perdendo o direito à vaga, que será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamadas posteriores.
- 1.5.O candidato convocado que não efetuar a matrícula no prazo estabelecido será substituído pelo candidato imediatamente subsequente da lista de classificação do curso, caso haja chamadas posteriores.

Campo Grande, 24 de março de 2021.

CRISTIANO COSTA ARGEMON VIEIRA,

Pró-Reitor de Graduação.

ANEXO I - REQUERIMENTO DE MATRÍCULA

(Edital de Convocação nº 99/2021 - Prograd/UFMS)

Eu,					, por	tador do
RG nº	expedido	pela(o)		U	F,	CPF nº
,	residente	no	endereço	(Rua,	Av.,	Travessa,
etc)						
bloco, etc)						
cidade de						
, celular						
do curso de origem		cód	igo	., solicito i	minha ma	itrícula no
curso de	, i	dentifica	do pelo có	digo		no turno
,				С		
Seletivo de TRANSFERÊNCIA EXT						
de 2021 e convocado por meio o	do Edital Pro	ograd/UF	MS nº, d	e de r	narço de	2021.
Declare que estau ciente e de e	carda cam	as Norma		a Draces	o Colo ti u	
Declaro que estou ciente e de a mesmas se encontram à dispos						-
da UFMS e no endereço eletrôn	=			laiias Acai	ueiiiicas (ios campi
da OFIVIS e 110 elluereço eletrori	ico (<u>iittþs.//</u>	<u>iligiesso.</u>	<u>uiiiis.bi7</u>).			
		ما م		4- 202	4	
	•••••	, ae		ae 202	1.	
	Accinatuu	a do Aca	dâmico			

ANEXO II - DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA

(Edital de Convocação nº 99/2021-Prograd/UFMS)

TRANSFERÊNCIA DE OUTRAS INSTITUIÇÕES

- 1. Requerimento de Matrícula (disponível no Anexo I deste Edital);
- 2. Histórico Escolar do Ensino Superior, emitido a partir do segundo semestre letivo de 2020, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem;
- 3. Comprovante (atestado ou declaração) de vínculo (matrícula ou trancamento) com a IES de origem no segundo semestre letivo de 2020 (matrícula ou trancamento);
- 4. Declaração emitida pela IES de origem de que o candidato está regular perante o ENADE (para convocados da CLASSE I). Caso o candidato não esteja de posse da Declaração emitida pela IES de origem de que está regular perante o Enade, no momento da matrícula, ela deve ser providenciada e encaminhada via e-mail, no prazo de 30 dias a contar da data da matrícula;
- 5. Certificado de Conclusão do Ensino Médio e Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 6. Parecer de Equivalência de Estudos emitido pela Secretaria Estadual de Educação e Histórico Escolar acompanhado de tradução realizada por tradutor público, para aqueles candidatos que realizaram os estudos no exterior;
- 7. Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- 8. Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- 9. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 10. Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
- Comprovante de Quitação Eleitoral obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral; e
- 12. Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

PORTADOR DE DIPLOMA

- 1. Requerimento de Matrícula (disponível no Anexo I deste Edital);
- 2. Documento Oficial de Identidade ou do Registro Nacional de Estrangeiro;
- 3. Diploma de Graduação (ou do certificado de conclusão), devidamente registrado, e do Histórico Escolar do Ensino Superior, contendo a nota e a carga horária das disciplinas cursadas pelo candidato na IES de origem
- 4. Certidão de Nascimento ou da Certidão de Casamento;
- 5. Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- 6. Certificado de Reservista ou de documento que comprove que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino a partir de dezoito anos);
- Comprovante de Quitação Eleitoral obrigatório para o candidato a partir dos dezoito anos, obtido pelo endereço https://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral;
- 8. Uma fotografia recente 3x4 cm ou 5x7 cm frontal que possibilite a identificação do candidato.

DOS CANDIDATOS AO CURSO DE EDUCAÇÃO DO CAMPO - LICENCIATURA

1. Comprovar vínculo com o Campo, por intermédio de documentação comprobatória como: comprovação de exercício em escolas do Campo, emitida pela secretaria de Recursos Humanos do órgão competente; comprovante de residência no campo; declarações de Associações de Agricultores Familiares, de Cooperativas, de Movimentos Sociais do Campo, do Sindicato de Trabalhadores Rurais ou de órgãos que prestam assistência à Agricultura Familiar, tais como AGRAER, INCRA, Secretaria Municipal de Agricultura, Ministério do Desenvolvimento Agrário, Fundação Palmares, Ministério da Pesca e Fundação Nacional do índio. Tal medida visa à regularização da matrícula, sob pena de exclusão dos candidatos que não comprovarem atendimento aos requisitos exigidos em Edital de Abertura.

Os requisitos citados neste Edital deverão ser comprovados no momento da matrícula.

ANEXO III – CANDIDATOS CONVOCADOS PARA MATRÍCULA

(Edital de Convocação nº 99/2021-Prograd/UFMS)

				TRÊS LAGOAS					
0743 - :	SISTEMAS DE INFORM	IAÇÃO	- BACI	HARELADO					
INSC	NOME DO CANDIDATO	СН	CR	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO			
15297	DIEGO MORAIS PEREIRA DE LIMA	3082	6,99	08/01/1988	Portador de Diploma	14º			
				COXIM					
0804 -	ENFERMAGEM - BACH	IAKELA I	DO	DATA DE		1			
INSC	NOME DO CANDIDATO	СН	CR	NASCIMENTO	TIPO DE INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO			
15456	FERNANDA DE SOUZA RIBEIRO E SILVA	2058	9,70	07/04/2000	Transferência Classe I - entre cursos de mesmo 4º nome				
PARANAÍBA									
0901 -	ADMINISTRAÇÃO - BA	CHARE	LADO						
INSC	NOME DO CANDIDATO	СН	CR	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO			
15301	MAYSA ANDRADE SAMPAIO	4310	7,70	19/02/1992	Portador de Diploma	149			
				CANADO CDAND	r				
2103 -	ENGENHARIA ELÉTRIC	Δ - ΒΔ		CAMPO GRAND	<u> </u>				
	2103 - ENGENHARIA ELÉTRICA - BACHARELADO NOME DO DATA DE								
INSC	CANDIDATO	СН	CR	NASCIMENTO	TIPO DE INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO			
15373	ÉVIO DOS ANJOS SILVA	4572	7,20	17/04/1984	Portador de Diploma	24º			
15226	EVERTON CHAVES PRATES DE JESUS	4540	7,24	29/06/1994	Portador de Diploma	25º			
15337	JÉDER MUNIZ DA SILVA	4540	7,01	27/09/1995	Portador de Diploma	26º			
15578	WELLINGTON ROCHA GRAEFF	4520	8,32	07/03/1991	Portador de Diploma	27º			
3004 -	FILOSOFIA - LICENCIAT	ΓURA							
INSC	NOME DO CANDIDATO	СН	CR	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO			
15305	RONALDO RAIMUNDO DA SILVA	3384	8,11	09/09/1981	Portador de Diploma	59º			
15391	LUCAS WINK	3380	8,07	06/03/1992	Portador de Diploma	60º			
15723	RONALDO RODRIGUES MOISES	3350	8,91	10/10/1982	Portador de Diploma	61º			
24.25	FD.1.04.0° 0 D.2 0.1.	0		TI I D A					
3108 -	EDUCAÇÃO DO CAMP	U - LIC	ENCIA	ì		<u> </u>			
INSC	NOME DO CANDIDATO	СН	CR	DATA DE NASCIMENTO	TIPO DE INGRESSO	CLASSIFICAÇÃO			
15851	JONE PEREIRA DA SILVA	2996	7,06	01/12/1980	Portador de Diploma	13º			
	I	1	I	I	I	I			

15837	LUANA MONTALVAO DE ALMEIDA DIAS	2920	7,28	30/05/1988	Portador de Diploma	149
15362	WALLÉRIA GONÇALVES BATISTA	2738	7,76	03/03/1978	Portador de Diploma	15º
15283	IZABEL CEZAR FIGUEIRA	2444	8,08	05/11/1975	Portador de Diploma	169
15360	JULIO DERVALHO QUEIROZ	2200	7,26	14/04/1992	Portador de Diploma	179





Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Costa Argemon Vieira**, **Pró-Reitor(a)**, em 24/03/2021, às 16:48, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador 2476215 e o código CRC C6A4389F.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária Fone:

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.007624/2021-28 SEI nº 2476215